

**12.5.** NÃO será emitido ao candidato documento específico de comprovação de classificação ou aprovação no presente concurso público, valendo, para esse fim, a listagem no site do Município de Jati (CE) (<https://jati.ce.gov.br/>) e no site do Igueduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/>).

**12.6.** NÃO serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12. 527, de 18 de novembro de 2011.

**12.7.** O material resultante deste concurso, incluindo as fichas de inscrição, as relações de inscritos, as listas de presença às provas, as provas escritas, os cartões-respostas, todos os recursos, as relações de classificados e de aprovados, os relatórios da comissão de concurso etc. , serão guardados pela Prefeitura Municipal de Jati (CE) por, no mínimo, 10 (dez) anos ou até que o Tribunal de Contas do Estado de Ceará (TCE-AL) examine e se pronuncie sobre a legalidade do certame, dos dois, o que acontecer por último.

**12.8.** Este edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/>, no período determinado no cronograma contido neste edital.

**12.9.** Para fins de impugnação, o demandante deverá ter realizado a sua inscrição no concurso, por meio do site <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/>, sem a necessidade inicial de efetivá-la.

**12.10.** Todos os pedidos de impugnação, protocolados no período determinado neste edital, serão analisados e julgados pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público em conjunto com o Igueduc.

**12.11.** O demandante deverá formular sua impugnação de forma fundamentada e com a indicação específica do item que está sendo impugnado.

**12.12.** Do julgamento da impugnação NÃO caberá recurso.

**12.13.** As respostas às impugnações apresentadas serão disponibilizadas de modo individual e privado na Área do Candidato. No caso de acatamento de uma impugnação, a retificação necessária será consolidada neste edital, no site <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/>.

**12.14.** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, ouvido o Igueduc sempre que necessário.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**

Prefeito do Município de Jati

## ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

**Título do cargo:** AGENTE DE TRÂNSITO.

**Requisitos:** Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação (tipos A e B) e ter concluído o Curso de Formação Profissional no momento da posse.

**Atribuições:** Fiscalizar os serviços de transporte público de passageiros, individual ou coletivo, bem como o transporte escolar do Município. Vistoriar os veículos utilizados no transporte público de passageiros, individual ou coletivo, no âmbito do Município. Verificar horários e frequência dos veículos em operação, número de passageiros transportados, quantidade e condições operacionais da frota dos permissionários, itinerário e pontos de paradas, conforto, segurança, higiene e funcionamento dos veículos e comportamento do pessoal de operação com relação ao usuário. Fiscalizar o atendimento e as exigências da Legislação de Trânsito e de Transporte no âmbito do Município. Realizar as ações de fiscalização, operação e educação de trânsito, no âmbito do Município, de acordo com a Legislação de Trânsito em vigor. Lavrar Autos de Infração quando da constatação de irregularidades passíveis de penalidades. Determinar a retirada de circulação dos veículos que não se apresentarem de acordo com as normas legais pertinentes à matéria. Observar o excesso de demanda e oferta de transporte para que sejam realizados os ajustes necessários. Exercer outras atribuições que digam respeito ao trânsito e aos sistemas de transporte público de passageiros individual e coletivo, ou que lhe forem delegadas, atribuídas e designadas. Fiscalizar os estacionamentos rotativos pagos nas vias e logradouros públicos. Fiscalizar o funcionamento e realizar selagem das catracas dos veículos em operação no sistema de transporte público de passageiros do Município. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** ASSISTENTE SOCIAL.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Serviço Social em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) no momento da posse.

**Atribuições:** Atuar de acordo com a Política Nacional e a Política Municipal de Assistência Social. Identificar e analisar problemas e necessidades materiais e psicossociais da população. Aplicar métodos e processos básicos do serviço social. Planejar, executar e supervisionar programas sociais realizados no município. Promover atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial. Desenvolver ações comunitárias em rede, fortalecendo a atuação social no território. Potencializar parcerias internas com as áreas de Educação e Saúde. Atuar em programas multidisciplinares de interesse da comunidade nas áreas de educação e saúde. Estabelecer e fortalecer parcerias público-privadas, aplicando conhecimentos de gestão e metodologias participativas. Dirigir atividades com grupos sociais e incentivar a formação e o fortalecimento de organizações comunitárias. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** AUXILIAR DE DENTISTA.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo e curso de formação em Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), com registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO), no momento da posse.

**Atribuições:** Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento clínico, preparando o paciente, instrumentos e materiais necessários aos procedimentos. Manter a organização e higiene do consultório odontológico, incluindo esterilização de instrumentos, assepsia de superfícies e descarte correto de materiais biológicos. Preparar e controlar materiais odontológicos, garantindo estoque adequado e requisitando reposição quando necessário. Acompanhar e orientar pacientes sobre higiene bucal, cuidados preventivos e instruções pós-tratamento. Registrar informações e procedimentos realizados, mantendo prontuários e sistemas de gestão atualizados conforme normas do município. Participar de campanhas educativas e preventivas em escolas e comunidade, promovendo saúde bucal. Colaborar na prevenção e controle de infecções em conformidade com protocolos de biossegurança. Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e complexidade, sob supervisão do cirurgião-dentista. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** AUXILIAR DE FARMÁCIA.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Farmácia e registro ativo e regular no Conselho Regional Farmácia (CRF) no momento da posse.

**Atribuições:** Auxiliar na organização, controle e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme normas sanitárias. Receber, conferir e armazenar medicamentos, verificando validade e conservação. Atender e orientar pacientes na retirada de medicamentos conforme prescrição. Registrar e atualizar informações em sistemas de controle de estoque. Separar e preparar kits de medicamentos para distribuição. Colaborar no controle de receitas e registros de entrada e saída de medicamentos. Manter a limpeza e organização do ambiente de trabalho. Atuar conforme diretrizes dos órgãos reguladores, contribuindo para a qualidade e eficiência do atendimento à população. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo e curso de Auxiliar de Laboratório no momento da posse.

**Atribuições:** Auxiliar na coleta de materiais biológicos, seguindo normas técnicas e de biossegurança. Preparar amostras e materiais para análises laboratoriais. Realizar procedimentos básicos de triagem e identificação de amostras. Organizar, higienizar e esterilizar equipamentos, vidrarias e materiais utilizados no laboratório. Auxiliar no preparo de reagentes e soluções, conforme orientações do profissional responsável. Realizar anotações, registros e conferência de dados laboratoriais, garantindo precisão das informações. Apoiar o controle de estoque de insumos, reagentes e materiais, comunicando necessidades de reposição. Operar equipamentos laboratoriais simples, observando instruções técnicas e segurança. Manter organizado o ambiente de trabalho, zelando pela limpeza e conservação das áreas laboratoriais. Seguir rigorosamente normas de biossegurança, garantindo condições adequadas de saúde e segurança. Auxiliar no recebimento e conferência de materiais e amostras, assegurando correta identificação. Apoiar o profissional de nível superior na execução de rotinas laboratoriais e em procedimentos específicos. Descartar resíduos laboratoriais conforme normas sanitárias e ambientais. Atender usuários e profissionais de saúde, prestando informações básicas relacionadas ao fluxo do laboratório. Cumprir protocolos, rotinas e procedimentos técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** BIOMÉDICO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Biomedicina em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) no momento da posse.

**Atribuições:** Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos. Orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas. Eleger e executar métodos de análise, garantindo o controle de qualidade dos processos. Interpretar resultados e emitir laudos, pareceres e atestados conforme normas técnicas. Programar, executar, acompanhar e avaliar atividades laboratoriais em análises clínicas e toxicológicas. Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, incluindo controle de qualidade de insumos biológicos, físicos e químicos. Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados. Participar do desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial. Prestar consultoria e assessoria em atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e farmacológica. Realizar análises para controle de qualidade da água para consumo humano. Promover atividades de capacitação, formação e educação em sua área. Atuar em equipe multiprofissional e obedecer às normas de segurança. Avaliar e testar insumos e reagentes nos processos de aquisição, incluindo descrição e padronização de novos itens para compra. Prestar assistência em todos os níveis de atendimento. Aplicar os preceitos éticos do exercício da profissão. Executar outras tarefas, serviços ou procedimentos determinados pelo superior imediato, compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** COVEIRO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

**Atribuições:** Executar serviços auxiliares de construção e conservação dos cemitérios municipais. Efetuar carga e descarga de materiais a serem utilizados nos serviços do cemitério. Manter túmulos e covas em bom estado de limpeza e conservação. Vigiar, guardar, limpar e conservar ferramentas, utensílios e materiais disponíveis nos cemitérios municipais. Realizar limpezas em toda a área dos cemitérios e suas adjacências. Executar serviços de enterro, perfuração de covas e acompanhamento de funerais dentro dos cemitérios municipais. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com as normas de segurança. Executar outras tarefas correlatas e de mesma natureza e nível de complexidade. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** COZINHEIRO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

**Atribuições:** Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; participar da execução da faxina da área interna da cozinha; Limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** DENTISTA PSF.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Odontologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO), no momento da posse.

**Atribuições:** Realizar atendimento odontológico individual e coletivo na atenção básica. Executar procedimentos clínicos como restaurações, extrações simples, raspagens e aplicação de flúor. Desenvolver ações educativas e preventivas em saúde bucal na comunidade e nas escolas. Participar de campanhas e programas de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Supervisionar e orientar as atividades do auxiliar e técnico em saúde bucal. Registrar atendimentos e procedimentos em sistemas oficiais (ex: e-SUS AB). Planejar, acompanhar e avaliar as ações odontológicas da equipe. Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário. Participar de reuniões de equipe e ações integradas com outros profissionais da ESF. Zelar pelos equipamentos, materiais e ambiente de trabalho. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** ENFERMEIRO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

**Atribuições:** Realizar atendimento inicial nos casos de acidentes do trabalho; planejar e executar planos de promoção de saúde dos empregados; promover treinamento de primeiros socorros; prestar cuidados de enfermagem; informar

familiares sobre normas e rotinas da unidade ou serviços sobre cuidados especiais que se fizerem necessários e estado de saúde dos pacientes; coordenar, orientar e determinar tarefas e condutas da equipe de enfermagem, elaborando escalas de tarefas, dirimindo dúvidas, procurando adequar indicações dos empregados com as necessidades e avaliando desempenho e atitudes; controlar medicação de entorpecentes e psicotrópicos, conforme normas de serviço e prescrição médica; decretar isolamento e comunicar à comissão de infecção, identificando situação que assim requeira, providenciando o isolamento seguindo rotinas, entrando em contatos com a comissão controladora; solicitar material e manutenção, preenchendo e assinando documentos específicos e enviando-os aos setores competentes; executar outras tarefas correlatas ao cargo, principalmente as relacionadas aos programas de saúde. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** FARMACÊUTICO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Farmácia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Farmácia (CRF) no momento da posse.

**Atribuições:** Coordenar, supervisionar e executar atividades da assistência farmacêutica no âmbito municipal. Responsabilizar-se tecnicamente pela farmácia municipal, unidades dispensadoras e estoques de medicamentos. Realizar a dispensação de medicamentos mediante avaliação de prescrições e orientação adequada aos usuários. Garantir o armazenamento, conservação e controle dos medicamentos e insumos, conforme normas sanitárias. Participar da programação, aquisição e distribuição de medicamentos, monitorando consumo e evitando desperdícios. Acompanhar e controlar o estoque, efetuando inventários periódicos e verificando validade dos produtos. Emitir pareceres técnicos relacionados a medicamentos, insumos e procedimentos farmacêuticos. Promover educação em saúde, orientando usuários, servidores e equipes acerca do uso racional de medicamentos. Atuar em farmacovigilância, notificando reações adversas, eventos e irregularidades relacionadas a medicamentos. Supervisionar a equipe da farmácia, garantindo a correta execução das atividades. Cumprir e fazer cumprir normas sanitárias, legais e regulamentares relativas ao exercício profissional e à assistência farmacêutica. Acompanhar processos licitatórios relativos à compra de medicamentos, quando designado. Manter registros, relatórios e controles administrativos e técnicos atualizados. Participar de programas e ações de saúde pública, integrando equipes multiprofissionais. Assegurar sigilo, ética profissional e qualidade no atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

**Título do cargo:** FISIOTERAPEUTA.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) no momento da posse.

**Atribuições:** Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralises, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; trabalhar em programas de saúde da SESAD. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** FONOaudiólogo.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO) no momento da posse.

**Atribuições:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de fonoaudiologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a

assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** MÉDICO PLANTONISTA.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Medicina e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

**Atribuições:** Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** MÉDICO PSF.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Medicina em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) no momento da posse.

**Atribuições:** Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e acompanhar a evolução clínica. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Efetuar perícias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar do planejamento, coordenação e execução de programas, estudos e pesquisas em saúde. Planejar e articular a assistência à saúde com diversas instituições para implementação de ações integradas. Participar da elaboração e execução de programas de treinamentos e capacitação de recursos humanos. Participar e conduzir reuniões e práticas educativas junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento à população. Executar atribuições definidas pela Portaria GM/MS nº 2.488/2011 como integrante da Estratégia de Saúde da Família. Aplicar os preceitos éticos do exercício da profissão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências do cargo e da função. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

**Atribuições:** Acompanhar e auxiliar os estudantes durante o embarque, transporte e desembarque no veículo escolar. Garantir a segurança e integridade física dos alunos durante todo o trajeto. Orientar os estudantes sobre normas de comportamento dentro do transporte escolar. Conferir a lista de alunos transportados, assegurando que todos embarquem e desembarquem nos locais corretos. Auxiliar alunos com necessidades especiais, oferecendo suporte adequado durante o transporte. Comunicar ao motorista qualquer situação que possa comprometer a segurança ou a ordem no veículo. Informar à escola ou ao setor de transporte eventuais faltas, ocorrências ou irregularidades observadas. Zelar pelo uso adequado dos assentos, cintos de segurança e demais equipamentos do veículo. Manter disciplina e organização interna no transporte escolar. Acompanhar os alunos até a entrada da escola ou ponto de referência definido, quando necessário. Atuar de forma preventiva, observando comportamentos de risco e adotando medidas de orientação. Prestar primeiros cuidados básicos, quando necessário, acionando atendimento especializado em caso de emergência. Auxiliar na organização dos horários de embarque e desembarque junto às unidades escolares. Respeitar e aplicar normas de segurança, ética e sigilo, preservando a integridade e privacidade dos estudantes. Representar a Prefeitura de forma ética e cordial, mantendo bom relacionamento com alunos, responsáveis e equipe escolar.

**Título do cargo:** MOTORISTA DO PSF.

**Requisitos:** Possuir ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B, válida e regular, no momento da posse.

**Atribuições:** Transportar profissionais de saúde, pacientes e materiais entre unidades de saúde, residências e outros locais de atendimento conforme programação da equipe do PSF. Zelar pela manutenção e conservação do veículo, incluindo limpeza, abastecimento, revisão básica e comunicação de defeitos ou irregularidades. Cumprir as normas de trânsito e

procedimentos de segurança, garantindo a integridade física dos passageiros e do veículo. Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos de saúde, sempre que necessário. Registrar informações sobre o uso do veículo, como quilometragem, abastecimento, manutenção e ocorrências durante os deslocamentos. Planejar rotas e itinerários para otimizar deslocamentos e atender às demandas da equipe de saúde. Colaborar com a equipe do PSF no cumprimento de programas e ações de saúde, conforme orientação dos profissionais responsáveis. Executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e complexidade, determinadas pela administração. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** MOTORISTA I.

**Requisitos:** Possuir ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B, válida e regular, no momento da posse.

**Atribuições:** Executar atividades de direção de veículos compatíveis com a Carteira Nacional de Habilitação categoria B; cuidar da segurança dos passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** MOTORISTA TFD.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D, válida e regular, no momento da posse.

**Atribuições:** Realizar o transporte de pacientes para atendimentos, consultas, exames e procedimentos médicos fora do município. Garantir a segurança e integridade dos passageiros durante todo o percurso. Conferir a documentação necessária dos pacientes, incluindo autorizações, agendamentos e encaminhamentos do setor de TFD. Cumprir rigorosamente os horários de saída, chegada e retorno das viagens. Conduzir veículos oficiais conforme as normas de trânsito e legislações vigentes. Auxiliar pacientes com mobilidade reduzida no embarque e desembarque, quando necessário. Zelar pelo bom estado do veículo, verificando pneus, combustível, óleo, água, freios e demais itens de segurança. Manter a limpeza e conservação interna e externa do veículo. Comunicar imediatamente ao setor responsável qualquer ocorrência, atraso, problema mecânico ou situação de risco. Registrar quilometragem, rotas, consumo de combustível e demais informações pertinentes à viagem. Cumprir itinerários autorizados, sem desvios injustificados. Respeitar normas de sigilo e ética, preservando a privacidade e informações dos pacientes. Apoiar a organização das viagens, mantendo diálogo com o setor municipal responsável pelo TFD. Observar necessidades especiais dos pacientes, garantindo viagens humanizadas e adequadas às condições de saúde. Utilizar o veículo exclusivamente para fins oficiais, de acordo com determinações da Administração Pública.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE CIÊNCIAS.

**Requisitos:** Possuir Licenciatura completa em Ciências, Ciências da Natureza, Biologia, Química ou Física no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

**Requisitos:** Possuir Licenciatura completa em Educação Física e registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF) no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Pedagogia no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Pedagogia no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE GEOGRAFIA.

**Requisitos:** Possuir Licenciatura completa em Geografia no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE HISTÓRIA.

**Requisitos:** Possuir Licenciatura completa em História no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

**Requisitos:** Possuir Licenciatura completa em Letras, com habilitação para Língua Inglesa, no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.

**Requisitos:** Possuir Licenciatura completa em Letras no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

**Requisitos:** Possuir Licenciatura completa em Matemática no momento da posse.

**Atribuições:** Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação

e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

**Título do cargo:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo, comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação do edital do concurso público (art. 6º, inc. I, da Lei nº 11.350/2006), ter concluído, com aproveitamento, no Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, no momento da posse.

**Atribuições:** O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. O Agente Comunitário de Saúde deve realizar as seguintes atividades na sua área de atuação: utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Também compete ao Agente Comunitário de Saúde realizar outras atividades relacionadas às suas obrigações conforme a legislação pertinente ao Programa, as orientações da Administração e as necessidades do Município.

**Título do cargo:** PSICÓLOGO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) no momento da posse.

**Atribuições:** Prestar atendimento psicológico individual, coletivo e familiar na rede pública municipal de saúde e na Rede Municipal de Educação. Elaborar e executar programas interdisciplinares nas áreas de saúde mental, alcoolismo, saúde da mulher, DST/AIDS e outras relacionadas. Realizar palestras, orientações e atividades educativas junto à comunidade, escolas, grupos da 3ª idade, pastoral da saúde e outros segmentos. Acompanhar pacientes terminais em domicílio e em ambiente hospitalar, quando necessário. Prestar atendimento emergencial a pacientes em risco de suicídio ou com distúrbios emocionais graves. Atender crianças com problemas emocionais, psicomotores e pedagógicos. Planejar, implementar e avaliar intervenções psicológicas individuais e coletivas. Colaborar com equipes multiprofissionais em programas de saúde e educação. Elaborar relatórios, registros e pareceres técnicos relacionados às atividades desenvolvidas. Participar de atividades de prevenção, promoção e educação em saúde mental. Executar outras tarefas correlatas ou compatíveis com a área de atuação profissional. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** PSICÓLOGO DO CRAS.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) no momento da posse.

**Atribuições:** Realizar atendimento psicológico individual e em grupo com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Integrar a equipe técnica do CRAS, contribuindo com o diagnóstico socioassistencial do território e o planejamento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Elaborar, executar e avaliar planos de acompanhamento familiar, em conjunto com o assistente social e demais profissionais da equipe. Desenvolver ações de prevenção e promoção do bem-estar psicossocial, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Conduzir grupos temáticos e oficinas socioeducativas, conforme as demandas identificadas no território. Apoiar o processo de articulação intersetorial, promovendo o diálogo entre as políticas públicas de saúde, educação, trabalho e assistência social. Realizar visitas domiciliares e acompanhar situações de vulnerabilidade e risco identificadas pela equipe técnica ou pelos serviços de referência. Emitir pareceres, relatórios e registros técnicos relativos aos atendimentos e às ações desenvolvidas. Participar de reuniões de equipe, capacitações e formações continuadas, contribuindo para o aprimoramento das práticas de gestão e atendimento. Zelar pela ética profissional e pelo sigilo das informações, observando o Código de Ética do Psicólogo e as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** RECEPCIONISTA.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

**Atribuições:** Atender e orientar o público presencialmente e por telefone. Registrar e encaminhar mensagens e recados aos setores competentes. Controlar a entrada e saída de visitantes e servidores. Agendar atendimentos, reuniões e compromissos. Organizar e manter atualizados os cadastros e arquivos de atendimento. Prestar informações sobre serviços municipais. Receber, protocolar e encaminhar documentos e correspondências. Manter o ambiente de recepção limpo e organizado. Operar equipamentos de escritório, como telefone, computador e impressora. Apoiar atividades administrativas simples do setor. Colaborar com o controle de agendas e fluxos de atendimento. Zelar pela boa imagem e bom atendimento ao público. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo, curso Técnico em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

**Atribuições:** Assistir o enfermeiro nas atividades de planejamento, orientação, execução e supervisão da assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos a pacientes em estado grave, observando protocolos e normas técnicas. Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis e infecções relacionadas à assistência em saúde. Executar ações de vigilância epidemiológica, higiene, segurança do trabalho e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Desenvolver atividades de assistência integral à saúde individual e coletiva, com ênfase em grupos prioritários e de risco. Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, transfusões, curativos, sondagens, cateterismos, lavagens, gasoterapia e diálise peritoneal, conforme orientação do enfermeiro. Apoiar a realização de procedimentos médicos e de enfermagem especializados, preparando o paciente, o material e o ambiente. Prestar cuidados de conforto, higiene, movimentação e observação clínica do paciente. Prestar atendimento em situações de urgência e emergência, aplicando técnicas adequadas. Executar cuidados post mortem, conforme normas institucionais. Participar da elaboração, execução e avaliação de planos de assistência a pacientes, inclusive geriátricos. Realizar registros completos e fidedignos em prontuários, relatórios e sistemas informatizados de saúde. Controlar e zelar pelo uso de materiais, medicamentos, entorpecentes e psicotrópicos, observando normas legais e institucionais. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, participando das ações interdisciplinares. Cumprir as atribuições previstas na Portaria GM/MS nº 2.488/2011 quando inserido em equipe da Estratégia Saúde da Família. Utilizar recursos de informática necessários à execução das atividades. Executar outras tarefas correlatas à função, de mesma natureza e grau de complexidade. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** VETERINÁRIO.

**Requisitos:** Possuir Ensino Superior completo em Medicina Veterinária e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária no momento da posse.

**Atribuições:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuir para o bem-estar animal; Promover saúde pública e defesa do consumidor; Exercer defesa sanitária animal; Desenvolver atividades de pesquisa e extensão; Atuar no controle de qualidade de produtos de origem animal; Fomentar a produção animal e promover preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados técnicos; Assessorar na elaboração de legislação pertinente à área; Realizar exame clínico, diagnóstico e terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Dimensionar plantel e estudar viabilidade econômica de atividades produtivas; Realizar análise zootécnica para subsidiar diagnósticos de eficiência produtiva; Desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; Desenvolver programas de melhoramento genético e avaliar características reprodutivas de animais; Elaborar programas de nutrição animal e supervisionar a qualidade dos ingredientes utilizados; Selecionar linhagens vegetais e desenvolver produção de forragens; Controlar serviços de inseminação artificial; Atestar o estado de sanidade de animais domésticos e produtos de origem animal; Coletar materiais para exames laboratoriais e orientar técnicos quanto aos procedimentos; Interpretar resultados de exames, diagnosticar patologias, prescrever tratamentos e indicar medidas de prevenção; Realizar sedação, anestesia, tranquilização, cirurgias, odontologia veterinária, eutanásia e necropsias; Elaborar, implementar e monitorar projetos e programas de controle e erradicação de zoonoses; Executar atividades de vigilância epidemiológica; Analisar relatórios técnicos de produtos de uso veterinário; Notificar doenças de interesse da saúde animal; Vistoriar e controlar o trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais; Promover ações de profilaxia zoológica; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Elaborar relatórios e laudos

técnicos em sua área de especialidade; Executar outras atividades correlatas à profissão. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** VIGIA.

**Requisitos:** Possuir Ensino Fundamental I (até o 5º Ano) completo no momento da posse.

**Atribuições:** Zelar pela segurança do patrimônio público, prevenindo danos, furtos e invasões. Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais nos prédios ou áreas sob sua responsabilidade. Realizar rondas periódicas internas e externas, verificando portas, janelas, portões e instalações. Observar e comunicar situações suspeitas, riscos ou irregularidades à autoridade competente. Acionar serviços de emergência em casos de incêndio, acidentes, sinistros ou outras ocorrências. Registrar em livro ou formulário próprio os eventos e ocorrências do período de trabalho. Operar equipamentos básicos de vigilância, como lanternas, rádios comunicadores e sistemas de alarme. Atender e orientar o público, quando necessário, mantendo postura cordial e profissional. Fiscalizar o cumprimento de normas internas de segurança e circulação nas dependências do órgão. Zelar pela conservação das áreas vigiadas, comunicando problemas estruturais ou de manutenção. Controlar chaves, fechaduras e acessos, conforme orientação da chefia. Prevenir situações de risco, adotando medidas simples de proteção ao ambiente e às pessoas. Acompanhar prestadores de serviços, quando necessário, para garantir segurança durante a execução das atividades. Manter sigilo e ética profissional, preservando informações e rotinas de segurança. Cumprir escalas, normas e procedimentos definidos pela Administração Pública.

**Título do cargo:** VISITADOR SOCIAL.

**Requisitos:** Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

**Atribuições:** Realizar visitas domiciliares a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, identificando necessidades e riscos. Acompanhar o desenvolvimento de crianças e adolescentes em programas de proteção e promoção social, observando indicadores de saúde, educação e bem-estar. Orientar famílias sobre direitos, serviços e benefícios socioassistenciais disponíveis, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Registrar informações e observações sobre as visitas em relatórios, fichas de acompanhamento e sistemas informatizados da assistência social. Encaminhar demandas e situações de risco para a equipe técnica do CRAS, unidades de saúde, educação e outros órgãos públicos. Participar de reuniões de equipe, capacitações e supervisões, contribuindo com informações sobre as famílias acompanhadas. Colaborar na execução de programas de prevenção, promoção e proteção social, incluindo acompanhamento de famílias beneficiárias de programas sociais. Desenvolver ações educativas e de orientação em saúde, educação, higiene e convivência familiar e comunitária. Promover articulação entre a família e a rede socioassistencial, garantindo acesso a serviços e programas públicos. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a função e que visem o fortalecimento do acompanhamento social. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**Título do cargo:** ZELADOR.

**Requisitos:** Possuir Ensino Fundamental I (até o 5º Ano) completo no momento da posse.

**Atribuições:** Manter a limpeza e conservação das dependências públicas, incluindo áreas internas, externas e mobiliário. Executar pequenos reparos e manutenção preventiva em instalações, equipamentos e utensílios, comunicando à chefia os casos que necessitem de intervenção especializada. Zelar pela segurança do prédio, observando normas de prevenção de acidentes e de uso correto dos equipamentos. Controlar o uso de materiais de limpeza e conservação, mantendo estoque organizado e solicitando reposição quando necessário. Auxiliar na organização de espaços para eventos, reuniões e atividades administrativas, preparando ambientes e mobiliário conforme necessidade. Receber, orientar e encaminhar visitantes, prestando informações básicas sobre os serviços e a estrutura da unidade. Cumprir normas de higiene, segurança e saúde no trabalho, observando procedimentos legais e administrativos. Registrar ocorrências, problemas de manutenção e situações relevantes para a gestão da unidade. Executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e nível de complexidade, determinadas pela administração. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo de acordo com as necessidades da Administração.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**

**A – CONHECIMENTOS GERAIS (20 QUESTÕES).**

CARGOS / ESCOLARIDADE	CONHECIMENTOS GERAIS	QUANTIDADE
-----------------------	----------------------	------------

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	<b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> compreensão e interpretação de textos.	10 (dez) questões
	<b>MATEMÁTICA:</b> adição, divisão, multiplicação, subtração.	10 (dez) questões
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	<b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Mecanismos de coesão textual.	10 (dez) questões
	<b>INFORMÁTICA:</b> Armazenamento de dados e computação em nuvem. Conceitos básicos de informática (hardware e software). Editores de texto, planilhas e apresentações. Ética, privacidade e LGPD. Instalação, atualização e uso de softwares. Internet, navegadores e e-mail. Noções básicas de redes e banco de dados. Segurança da informação e proteção de dados. Sistemas operacionais (Windows e Linux). Uso de aplicativos e ferramentas digitais.	10 (dez) questões
CARGOS DE PROFESSORES (todas as categorias)	<b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> Compreensão e interpretação de textos. Tipologias e gêneros Textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Mecanismos de coesão textual. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Significação das palavras. Variação linguística.	10 (dez) questões
	<b>PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA:</b> Aprendizagem e desenvolvimento humano. Avaliação psicopedagógica e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança e do adolescente. Distúrbios, transtornos e dificuldades de aprendizagem. Intervenção psicopedagógica no contexto escolar. Motivação, emoção e aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem sob a perspectiva psicológica. Relação professor-aluno e clima escolar. Teorias psicológicas da aprendizagem (behaviorismo, construtivismo, sociointeracionismo). Inclusão escolar e necessidades educacionais especiais sob a ótica psicopedagógica.	10 (dez) questões
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (exceto professores)	<b>LÍNGUA PORTUGUESA:</b> Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Mecanismos de coesão textual.	10 (dez) questões
	<b>INFORMÁTICA:</b> Armazenamento de dados e computação em nuvem. Conceitos básicos de informática (hardware e software). Editores de texto, planilhas e apresentações. Ética, privacidade e LGPD. Instalação, atualização e uso de softwares. Internet, navegadores e e-mail. Noções básicas de redes e banco de dados. Segurança da informação e proteção de dados. Sistemas operacionais (Windows e Linux). Uso de aplicativos e ferramentas digitais.	05 (cinco) questões
	<b>ÉTICA:</b> Ética na Administração Pública. Constituição Federal de 1988 (Arts. 1º ao 5º). Decreto Federal Nº 1. 171, DE 22 DE JUNHO DE 1994.	05 (cinco) questões

## B – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 QUESTÕES).

### CARGO

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:**

- a) LEI Nº 5.970, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973 (disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l5970.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5970.htm)).
- b) LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm)).
- c) LEI Nº 14.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14071.htm)).
- d) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 (disponível em <https://www.gov.br/prf/pt-br/concurso2021/resolucoes/R803-20>).
- e) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 809, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 (disponível em <https://www.gov.br/transportes/ptbr/assuntos/transito/conteudocontran/resolucoes/Resolucao8092020.pdf>).
- f) RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 810, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 (disponível em [https://www.gov.br/transportes/pt20/vinte\) questoes br/assuntos/transito/conteudocontran/resolucoes/Resolucao8102020.pdf](https://www.gov.br/transportes/pt20/vinte) questoes br/assuntos/transito/conteudocontran/resolucoes/Resolucao8102020.pdf)).

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Atendimento individual em assistência social. Avaliação de projetos e programas. Benefício de Prestação Continuada (BPC). Bullying, agressão e intimidação. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS). Conselho de Assistência Social e a participação popular. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Indicadores sociais. Indivíduos com dependência química. Indivíduos vítima de violência doméstica. Instrumentalidade do serviço social. Lei nº 11. 340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 12. 318, de 26 de agosto de 2010 (Alienação parental). Lei nº 13. 146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 8. 069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Medidas socioeducativas. Planejamento e serviço social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Políticas sociais, políticas públicas e setoriais. Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAIFI. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social. Reforma sanitária. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Serviço de medida socioeducativa em meio aberto. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC). Serviço social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais. Trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

**CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA**

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) conforme legislação. Ética e biossegurança em odontologia. Controle de infecção cruzada no consultório odontológico. Higienização, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos. Prevenção de doenças bucais (cárie, doença periodontal). Promoção de saúde bucal e educação em saúde. Instrumentais odontológicos: identificação, uso e conservação. Organização e rotina do consultório odontológico. Noções de radiologia odontológica e cuidados com radiação. Preparo do paciente para atendimento odontológico. Auxílio ao cirurgião-dentista em procedimentos clínicos. Noções de primeiros socorros em urgências odontológicas. Manuseio e descarte de resíduos de serviços de saúde. Materiais odontológicos: tipos, manipulação e armazenamento. Atendimento humanizado e acolhimento ao paciente. Registro e organização de prontuários odontológicos. Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos. Segurança do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde

## CARGO

prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

### CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Condições adequadas de armazenamento de medicamentos. Controle de estoques de medicamentos. Controle de qualidade de medicamentos. Farmacologia. Fármacos vasoativos. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica. Histaminas e anti-histamínicos. Manipulação de produtos farmacêuticos. Material de embalagem e de acondicionamento. Organização de almoxarifados em farmácias. Política nacional de medicamentos. Primeiros socorros. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Reações adversas aos medicamentos. Seleção de medicamentos. Serviços de informação de medicamentos. Sistema de compra de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

### CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: triagem, armazenamento, transporte e conservação; noções básicas de manuseio e manutenção de animais de laboratório; biossegurança; boas práticas de laboratório; equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); riscos químicos e biológicos; segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde; identificação, princípios de funcionamento de equipamentos de laboratório; autoclave; pHmetro; estufa bacteriológica; cabines de segurança biológica e química; centrífugas; pipetadores automáticos; balança semianalítica; destilador de água e banho-maria; cuidados e mecanismos para a conservação de amostras; identificação e utilização de vidrarias; limpeza e preparo de materiais para uso em laboratório; desinfecção e esterilização; noções de química; hidrocarbonetos; ácidos e bases; reagentes; sistemas de informações em saúde; Sistema Único de Saúde.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

### CARGO: BIOMÉDICO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas; Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia; Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias; Validação e controle de qualidade laboratorial. Hematologia: Coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematocrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Automação em hematologia; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Dosagem dos fatores da coagulação; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas; Hemostasia. Bioquímica: Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas; Automação em bioquímica; Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas; Propriedades e preparo de água reagente tipo I. Microbiologia: Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de fungos. Biologia Molecular: Extração de ácidos nucléicos, reação em cadeia da polimerase

## CARGO

(PCR), qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos. Biologia Celular: Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. Imunogenética: Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. Hemoterapia: Triagem e coleta de doadores de sangue; Reações adversas da doação; Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes; Imunohematologia; Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de antoglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, Imunologia Geral: Sistema e resposta imune, sistema complemento; Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno–anticorpo, mecanismos de defesa imune.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

## CARGO: COVEIRO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Organização e funcionamento do cemitério público. Noções de legislação municipal sobre cemitérios e sepultamentos. Procedimentos de sepultamento, exumação e translado de restos mortais. Abertura, fechamento e manutenção de covas, jazigos e túmulos. Tipos de sepultamento (inumação, tumulação e cremação – noções gerais). Identificação e controle de sepulturas e registros cemiteriais. Higiene, limpeza e conservação das áreas do cemitério. Uso correto de ferramentas e equipamentos de trabalho. Saúde e segurança do trabalho em atividades cemiteriais. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Noções de biossegurança e prevenção de riscos biológicos. Manuseio adequado de resíduos provenientes do cemitério. Procedimentos em casos de óbitos por doenças infectocontagiosas. Respeito, ética e conduta profissional no ambiente do cemitério. Atendimento e orientação ao público em situações de luto. Preservação do patrimônio público e histórico do cemitério. Manutenção de jardins, vias internas e áreas comuns do cemitério. Noções de primeiros socorros aplicadas ao ambiente de trabalho. Sustentabilidade e cuidados ambientais em cemitérios. Rotinas administrativas básicas relacionadas a sepultamentos.

**SERVIÇOS PÚBLICOS:** Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Rotinas de trabalho e cumprimento de normas e procedimentos. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

## CARGOS: COZINHEIRO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** cozinha fria; cozinha quente; bases de cozinha; métodos de cocção; transferência de calor; cortes e técnicas básicas de preparações gastronômicas; terminologia clássica em procedimentos realizados na cozinha; caldos e molhos básicos; carnes utilizadas na culinária; técnicas de preparação de diferentes tipos de carnes; elaboração de pratos utilizando os diversos tipos de carnes; elaboração e cozimento de pescados; preparações utilizando peixes, aves, carnes, legumes e frutas; alimentos e nutrientes (conceito e funções); atendimento ao público; conservação de alimentos; contaminantes dos alimentos (perigos biológicos, químicos e físicos); cuidados com a água; manutenção dos reservatórios de água e filtros; cloração da água; cuidados com o lixo; recolhimento, reciclagem e destinação do lixo; Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (normas básicas sobre alimentos); ética profissional; higienização de utensílios, equipamentos, áreas físicas e higiene pessoal na cozinha; produtos e procedimentos adequados para a produção de alimentos; principais utensílios e equipamentos utilizados em cozinhas; RDC 206/2004 (ANVISA); segurança no trabalho na cozinha; equipamentos de proteção individual; técnicas de preparo de carnes, peixes, aves, sopas, cereais, legumes e massas.

**SERVIÇOS PÚBLICOS:** Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas

## CARGO

de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Rotinas de trabalho e cumprimento de normas e procedimentos. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

## CARGO: DENTISTA PSF

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Soridente). Política Nacional da Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família e atuação da equipe de saúde bucal. Saúde coletiva, vigilância e epidemiologia em saúde bucal. Atenção Primária à Saúde e organização dos serviços odontológicos. Promoção, prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos na prevenção da cárie dentária. Cárie dentária: etiologia, determinantes, diagnóstico e controle. Gengivite e periodontite: etiologia, patogênese e tratamento. Doenças periodontais avançadas e fatores de risco. Biofilme, cálculo dental e microbiologia periodontal. Trauma oclusal e sua relação com a periodontia. Planejamento e plano de tratamento odontológico. Diagnóstico pulpar e periapical. Anestésicos locais e princípios de anestesia odontológica. Cirurgia dentoalveolar e exodontias. Infecções odontogênicas e maxilofaciais. Traumatismo alveolodentário. Oclusão, disfunção temporomandibular e dor orofacial. Dentística restauradora e preparo cavitário. Sistemas adesivos, resinas compostas e polimerização. Amálgama dental, restaurações provisórias e colagem de fragmentos. Patologia bucal e diagnóstico das lesões orais. Radiologia odontológica e anatomia radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extrabuccais e radiografia panorâmica. Efeitos biológicos da radiação e biossegurança. Farmacologia aplicada à odontologia e prescrição. Prótese dentária: princípios, tipos e planejamento. Ética, biossegurança e uso racional de recursos no SUS.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

## CARGO: ENFERMEIRO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Legislação do SUS: Leis nº 8. 080/1990 e nº 8. 142/1990. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família (ESF) e atuação do enfermeiro. Gestão e planejamento em saúde no âmbito municipal. Processo de Enfermagem: SAE e etapas. Consulta de enfermagem e prescrição de cuidados. Ética e legislação profissional de enfermagem (Lei nº 7. 498/1986 e Código de Ética). Biossegurança e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Epidemiologia e vigilância em saúde. Imunização: Programa Nacional de Imunizações (PNI). Saúde da criança: crescimento, desenvolvimento e puericultura. Saúde do adolescente. Saúde da mulher: pré-natal, parto, puerpério e planejamento reprodutivo. Saúde do homem. Saúde do idoso. Doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade). Doenças transmissíveis e infectocontagiosas. Urgência e emergência: suporte básico de vida. Atenção à saúde mental na atenção básica. Saúde do trabalhador e vigilância em saúde. Atenção domiciliar e cuidados paliativos. Assistência de enfermagem em feridas e curativos. Administração de medicamentos: vias, cálculos e segurança. Assistência de enfermagem em saúde coletiva. Educação em saúde e ações comunitárias. Notificação compulsória de agravos à saúde. Gestão de serviços de enfermagem. Indicadores de saúde e avaliação dos serviços. Humanização do atendimento em saúde (PNH). Saúde da família e do território. Prevenção e controle de infecções sexualmente transmissíveis (IST). Assistência de enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico. Segurança do paciente. Classificação de risco e acolhimento. Registro e documentação em enfermagem. Rede de Atenção à Saúde (RAS). Políticas públicas prioritárias de saúde. Atualidades em saúde pública e enfermagem. Atuação do enfermeiro no contexto municipal e intersetorial.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS)

## CARGO

e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

### CARGO: FARMACÊUTICO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Absorção e distribuição; agonistas e antagonistas; analgésicos; análise de medicamentos e correlatos; anestésicos gerais; anestésicos locais; ansiolíticos; antialérgicos; antianginicos; antiarrítmicos; antibióticos; anticonvulsivantes; antidepressivos; antifúngicos; anti-hipertensivos; anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; medicamentos de uso hospitalar; antiparasitários; antipsicóticos; antissépticos; antitérmicos; antivirais; aquisição de medicamento e correlatos; biodisponibilidade; biotransformação e eliminação; bloqueadores neuromusculares; boas práticas na manipulação de medicamentos; broncoconstrictores; broncodilatadores; cardiotônicos; classificação das drogas; classificação das formas farmacêuticas; controle de estoque; controle de estoques de medicamentos e correlatos; controle de infecção hospitalar; diuréticos; farmácia hospitalar; farmacologia; farmacologia; farmacotécnica; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica; formas farmacêuticas para uso parenteral; interação medicamentosa; legislação farmacêutica; manipulação de formas magistrais e oficinas; mecanismo de ação de drogas; medicamentos controlados; planejamento de estoque; relação dose efeito; sinergismo; suporte nutricional parenteral; vasodilatadores; vias de administração de drogas.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

### CARGO: FISIOTERAPEUTA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Legislação do SUS: Leis nº 8. 080/1990 e nº 8. 142/1990. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Atuação do fisioterapeuta na Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF) e atuação multiprofissional. Rede de Atenção à Saúde (RAS). Políticas públicas de saúde aplicadas à fisioterapia. Ética e legislação profissional do fisioterapeuta. Avaliação fisioterapêutica: métodos e instrumentos. Cinesiologia e biomecânica. Anatomia e fisiologia humanas aplicadas à fisioterapia. Fisiologia do exercício. Recursos terapêuticos manuais. Eletrotermofototerapia: princípios e aplicações. Fisioterapia traumato-ortopédica. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia respiratória. Fisioterapia cardiovascular. Fisioterapia geriátrica e gerontológica. Fisioterapia pediátrica e neonatal. Fisioterapia na saúde da mulher. Fisioterapia em saúde coletiva. Reabilitação física e funcional. Prevenção de incapacidades e promoção da saúde. Ergonomia e saúde do trabalhador. Fisioterapia em pacientes acamados e cuidados domiciliares. Cuidados paliativos e reabilitação. Avaliação e tratamento da dor. Fisioterapia aplicada às doenças crônicas não transmissíveis. Atenção à pessoa com deficiência. Atuação fisioterapêutica em equipes multiprofissionais. Biossegurança e controle de infecções. Segurança do paciente. Registro e documentação fisioterapêutica. Educação em saúde e ações comunitárias. Planejamento e gestão dos serviços de fisioterapia. Indicadores de saúde e avaliação dos serviços. Fisioterapia baseada em evidências. Humanização do cuidado em saúde. Atualidades em fisioterapia e saúde pública municipal.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

## CARGO

### CARGO: FONOAUDIÓLOGO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Legislação do SUS: Leis nº 8. 080/1990 e nº 8. 142/1990. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Atuação do fonoaudiólogo na Atenção Primária à Saúde (APS). Estratégia Saúde da Família (ESF) e trabalho multiprofissional. Rede de Atenção à Saúde (RAS). Políticas públicas de saúde aplicadas à Fonoaudiologia. Ética e legislação profissional do fonoaudiólogo. Avaliação fonoaudiológica: métodos, instrumentos e protocolos. Anatomia e fisiologia da comunicação humana. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Distúrbios da linguagem (atrasos, transtornos e alterações). Transtornos dos sons da fala e articulação. Distúrbios da fluência (gagueira e taquilalia). Voz normal e patológica. Distúrbios vocais e saúde vocal. Audiologia clínica e educacional. Avaliação e intervenção em perdas auditivas. Triagem auditiva neonatal e escolar. Processamento auditivo central. Motricidade orofacial. Distúrbios miofuncionais orofaciais. Disfagia: avaliação e intervenção. Fonoaudiologia hospitalar. Fonoaudiologia educacional no contexto municipal. Atuação com pessoas com deficiência. Fonoaudiologia em saúde coletiva. Promoção da saúde e prevenção de agravos em fonoaudiologia. Atendimento fonoaudiológico infantil, adulto e idoso. Atuação fonoaudiológica em equipe multiprofissional. Biossegurança e controle de infecções. Segurança do paciente. Registro e documentação fonoaudiológica. Educação em saúde e ações comunitárias. Planejamento e gestão dos serviços de fonoaudiologia. Indicadores de saúde e avaliação dos serviços. Fonoaudiologia baseada em evidências. Humanização do cuidado em saúde. Atenção à saúde do trabalhador relacionada à comunicação e voz. Atualidades em fonoaudiologia e saúde pública municipal.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

### CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Legislação do SUS: Leis nº 8. 080/1990 e nº 8. 142/1990. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Ética médica e legislação profissional (Código de Ética Médica). Relação médico-paciente e comunicação clínica. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental. Epidemiologia clínica e saúde coletiva. Doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade). Doenças transmissíveis e infectocontagiosas. Imunizações e Programa Nacional de Imunizações (PNI). Saúde da criança e do adolescente. Saúde da mulher: pré-natal, parto e puerpério. Saúde do homem. Saúde do idoso. Atenção à saúde mental na rede pública. Uso racional de medicamentos. Farmacologia clínica básica. Urgência e emergência: suporte básico e avançado de vida. Atenção às doenças respiratórias. Atenção às doenças cardiovasculares. Atenção às doenças gastrointestinais. Atenção às doenças endócrinas. Atenção às doenças infecciosas prevalentes. Saúde do trabalhador. Notificação compulsória de doenças e agravos. Segurança do paciente. Cuidados paliativos e atenção domiciliar. Solicitação e interpretação de exames complementares. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Humanização do atendimento em saúde. Atenção à pessoa com deficiência. Atendimento a populações vulneráveis. Registro médico e prontuário do paciente. Trabalho multiprofissional e intersetorial. Gestão em saúde e planejamento municipal. Judicialização da saúde. Atualidades em saúde pública e políticas públicas municipais.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

### CARGO: MÉDICO PSF

## CARGO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Legislação do SUS: Leis nº 8. 080/1990 e nº 8. 142/1990. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Ética médica e legislação profissional (Código de Ética Médica). Relação médico-paciente e comunicação clínica. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental. Epidemiologia clínica e saúde coletiva. Doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade). Doenças transmissíveis e infectocontagiosas. Imunizações e Programa Nacional de Imunizações (PNI). Saúde da criança e do adolescente. Saúde da mulher: pré-natal, parto e puerpério. Saúde do homem. Saúde do idoso. Atenção à saúde mental na rede pública. Uso racional de medicamentos. Farmacologia clínica básica. Urgência e emergência: suporte básico e avançado de vida. Atenção às doenças respiratórias. Atenção às doenças cardiovasculares. Atenção às doenças gastrointestinais. Atenção às doenças endócrinas. Atenção às doenças infecciosas prevalentes. Saúde do trabalhador. Notificação compulsória de doenças e agravos. Segurança do paciente. Cuidados paliativos e atenção domiciliar. Solicitação e interpretação de exames complementares. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Humanização do atendimento em saúde. Atenção à pessoa com deficiência. Atendimento a populações vulneráveis. Registro médico e prontuário do paciente. Trabalho multiprofissional e intersetorial. Gestão em saúde e planejamento municipal. Judicialização da saúde. Atualidades em saúde pública e políticas públicas municipais

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

## CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Comunicação com motoristas, escolas e famílias. Funções, responsabilidades e limites de atuação do Monitor de Transporte Escolar. Noções de políticas públicas de educação e transporte escolar (PNATE e FUNDEB). Orientação disciplinar e manejo de conflitos dentro do transporte. Procedimentos em emergências ou imprevistos. Registro e repasse de informações importantes à gestão escolar. Rotas escolares: noções básicas de planejamento e acompanhamento. Rotinas administrativas simples: preenchimento de formulários, listas de presença e relatórios. Sigilo profissional e responsabilidade no trato de informações sobre estudantes. Zelo pela integridade física e emocional dos alunos.

**SERVIÇOS PÚBLICOS:** Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Rotinas de trabalho e cumprimento de normas e procedimentos. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

## CARGO: MOTORISTA DO PSF

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9. 503/1997): normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito: placas, sinais luminosos, marcas viárias e gestos de agentes. Infrações, penalidades e medidas administrativas previstas no CTB. Direção defensiva: conceitos, técnicas e prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros em acidentes de trânsito. Legislação de trânsito aplicada ao transporte de passageiros e cargas. Manutenção básica de veículos: funcionamento e conservação. Segurança no transporte de pessoas, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência. Regras de circulação e estacionamento. Condições adversas de direção: chuva, neblina, noite e vias não pavimentadas. Noções de mecânica automotiva básica. Equipamentos obrigatórios e de segurança do veículo. Conduta do motorista no serviço público e ética profissional. Normas de segurança e prevenção de acidentes de trabalho. Responsabilidades civis, administrativas e criminais do condutor.

## CARGO: MOTORISTA I

## CARGO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9. 503/1997): normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito: placas, sinais luminosos, marcas viárias e gestos de agentes. Infrações, penalidades e medidas administrativas previstas no CTB. Direção defensiva: conceitos, técnicas e prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros em acidentes de trânsito. Legislação de trânsito aplicada ao transporte de passageiros e cargas. Manutenção básica de veículos: funcionamento e conservação. Segurança no transporte de pessoas, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência. Regras de circulação e estacionamento. Condições adversas de direção: chuva, neblina, noite e vias não pavimentadas. Noções de mecânica automotiva básica. Equipamentos obrigatórios e de segurança do veículo. Conduta do motorista no serviço público e ética profissional. Normas de segurança e prevenção de acidentes de trabalho. Responsabilidades civis, administrativas e criminais do condutor.

## CARGO: MOTORISTA TFD

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9. 503/1997): normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito: placas, sinais luminosos, marcas viárias e gestos de agentes. Infrações, penalidades e medidas administrativas previstas no CTB. Direção defensiva: conceitos, técnicas e prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros em acidentes de trânsito. Legislação de trânsito aplicada ao transporte de passageiros e cargas. Manutenção básica de veículos: funcionamento e conservação. Segurança no transporte de pessoas, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência. Regras de circulação e estacionamento. Condições adversas de direção: chuva, neblina, noite e vias não pavimentadas. Noções de mecânica automotiva básica. Equipamentos obrigatórios e de segurança do veículo. Conduta do motorista no serviço público e ética profissional. Normas de segurança e prevenção de acidentes de trabalho. Responsabilidades civis, administrativas e criminais do condutor.

## CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Fundamentos do ensino de Ciências e alfabetização científica. BNCC e currículo de Ciências na Educação Básica. Metodologias de ensino de Ciências e práticas investigativas. Avaliação da aprendizagem em Ciências. Planejamento didático e elaboração de planos de aula. Didática aplicada ao ensino de Ciências. Educação ambiental e sustentabilidade. Ecologia: ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Biodiversidade e conservação da natureza. Citologia: estrutura e função das células. Histologia e tecidos humanos. Anatomia e fisiologia humana. Nutrição e saúde humana. Genética básica: hereditariedade e variabilidade. Evolução biológica e teorias evolutivas. Microbiologia: vírus, bactérias, fungos e protozoários. Parasitologia e doenças parasitárias. Imunologia básica e vacinas. Saúde e prevenção de doenças. Sistema nervoso e endócrino. Reprodução humana e educação sexual. Botânica: morfologia e fisiologia vegetal. Zoologia: classificação e diversidade animal. Física no ensino de Ciências: movimento, força e energia. Química no ensino de Ciências: matéria, transformações e reações. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Água, ar e solo: composição e importância. Ciclo da água e fenômenos naturais. Astronomia básica: Sistema Solar e Universo. Tecnologia, ciência e sociedade (CTS). Experimentação científica e segurança em laboratório. Uso de recursos didáticos e tecnologias educacionais. Educação inclusiva no ensino de Ciências. Temas contemporâneos transversais (saúde, meio ambiente, cidadania). Ensino de Ciências e interdisciplinaridade. Alfabetização científica e letramento científico. Educação em saúde no contexto escolar. Ética e responsabilidade socioambiental. Atualidades científicas e ambientais. Legislação educacional aplicada ao ensino de Ciências.

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor. Atividade Física e Promoção da Saúde. Atividade Física na Prevenção de Doenças. Avaliação em Educação Física. Competências e Habilidades Específicas de Educação Física para o Ensino Fundamental propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Critérios de Seleção e Organização de Conteúdo. Educação Física e Lazer. Educação Física na Perspectiva Inclusiva. Educação Física no Contexto da Educação. Educação Física, Sociedade e Cultura. Esportes Individuais e Coletivos (Fundamentos técnicos e táticos; sistemas de defesa e ataque) e Esportes de Aventura. Fisiologia do Exercício. Função Social da Educação Física. Ginásticas. História da Educação Física no Brasil. Jogos e Brincadeiras. Leis nº 10. 639/2003 e nº 11. 645/2008. Lutas. Manifestações Socioculturais e Diversidades. Metodologia e Didática do Ensino de Educação Física. Neurociências:

## CARGO

Exercício Físico e Educação. Novas Perspectivas para a Educação Física. Objetivos Gerais da Educação Física. Organização de Eventos Esportivos. Papel do Professor de Educação Física. Psicologia do Esporte. Regras e Penalidades. Treinamento Desportivo: crescimento e treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Atividades Rítmicas e Expressivas (Danças).

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Fundamentos da Educação Infantil e concepções de infância. Legislação educacional aplicada à Educação Infantil (CF/88, LDB, ECA). Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI). Campos de experiências da BNCC e seus desdobramentos pedagógicos. Planejamento pedagógico na Educação Infantil e Creche. Avaliação na Educação Infantil: registros, observação e documentação pedagógica. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. Aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças pequenas. Brincar como eixo estruturante da prática pedagógica. Ludicidade, jogos e brincadeiras na Educação Infantil. Interações e socialização na infância. Rotina, organização do tempo e dos espaços educativos. Cuidar e educar na Educação Infantil. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Educação das relações étnico-raciais e respeito à diversidade cultural. Educação especial na perspectiva da inclusão. Alfabetização e letramento na Educação Infantil (conceitos e práticas). Oralidade, linguagem e comunicação na infância. Movimento, expressão corporal e psicomotricidade. Artes na Educação Infantil: música, artes visuais, dança e teatro. Educação ambiental na infância. Educação em saúde, higiene e alimentação infantil. Segurança e prevenção de acidentes na creche e pré-escola. Acolhimento, vínculo e afetividade na relação pedagógica. Observação e escuta sensível das crianças. Participação da família e da comunidade no processo educativo. Registros pedagógicos e portfólios. Avaliação do desenvolvimento infantil sem caráter classificatório. Gestão democrática e trabalho em equipe na Educação Infantil. Ética e responsabilidade profissional do professor. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Tecnologias digitais na Educação Infantil. Planejamento e adaptação curricular. Educação infantil em tempo integral. Cultura infantil e protagonismo da criança. Atualidades e políticas públicas para a Educação Infantil. Avaliação institucional e qualidade na Educação Infantil. Práticas pedagógicas inovadoras na Educação Infantil e Creche.

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Fundamentos da Educação Básica e da educação escolar. Legislação educacional aplicada ao Ensino Fundamental (CF/88, LDB, ECA). Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Anos Iniciais. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Planejamento pedagógico nos anos iniciais. Avaliação da aprendizagem nos anos iniciais. Didática e metodologias de ensino para o Ensino Fundamental I. Alfabetização e letramento. Processos de aquisição da leitura e da escrita. Ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais. Ensino de Matemática nos anos iniciais. Ensino de Ciências nos anos iniciais. Ensino de História nos anos iniciais. Ensino de Geografia nos anos iniciais. Educação inclusiva e atendimento à diversidade. Educação especial na perspectiva da inclusão. Educação das relações étnico-raciais e diversidade cultural. Educação em direitos humanos no contexto escolar. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Organização do trabalho pedagógico e gestão da sala de aula. Currículo integrado e interdisciplinaridade. Uso de tecnologias educacionais nos anos iniciais. Educação ambiental e sustentabilidade. Educação em saúde e temas transversais. Psicologia da aprendizagem e desenvolvimento infantil. Ludicidade, jogos e brincadeiras no processo educativo. Práticas de leitura e produção textual. Ensino de resolução de problemas matemáticos. Avaliação

## CARGO

e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Planejamento e adaptação curricular. Gestão democrática da escola. Trabalho docente e ética profissional. Relação escola, família e comunidade. Educação integral e tempo integral. Formação continuada de professores. Avaliação institucional e indicadores educacionais. Inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas. Transição dos anos iniciais para os anos finais. Atualidades e políticas públicas educacionais. Qualidade da educação e práticas pedagógicas inovadoras.

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** A Agropecuária. A Indústria. A Paisagem: tipos e características. A Urbanização e a Metropolização. Análise das Regiões Desenvolvidas e Subdesenvolvidas. As Categorias de Análise Geográfica: espaço, lugar, região, território e paisagem, e seu tratamento didático. As Desigualdades Sociais e a Exploração Humana. As Relações de Trabalho. Cartografia: Meios de Orientação. Climatologia: Tempo e Clima. Competências e Habilidades Específicas de Geografia para o Ensino Fundamental propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Coordenadas Geográficas. Ecologia: Ecossistemas Naturais e Impactos Ambientais. Economia do Pós-Guerra. Energia e Transporte. Escalas. Fatores e Elementos Climáticos. Fusos Horários. Geologia: Estrutura Geológica. Geografia da População: Estrutura Populacional, Dinâmica e Formas de Ocupação do Espaço. Geografia Econômica: o Espaço como Produto da Ação Humana. Geografia Urbana. Hidrografia: Oceanos, Mares e Bacias Hidrográficas Brasileiras. Influência do Clima na Vida Humana. Leituras de Mapas e Gráficos. Novas Leituras do Espaço Geográfico. O Brasil, a Nova Ordem Mundial e a Globalização: comércio internacional, Mercosul, economia mundial e economia brasileira. Os Contrastes Regionais do Brasil. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Relevo. Solos. Tipos de Clima. Vegetação: Tipos de Vegetação e Paisagens Naturais.

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** 1ª Guerra Mundial. 2ª Guerra Mundial. A crise do sistema colonial no Brasil. Absolutismo monárquico. América Latina e as lutas sociais. Antiguidade Clássica. Antiguidade Oriental. Economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Bloco capitalista e o bloco socialista. Brasil no atual contexto internacional. Campanha abolicionista no Brasil. Civilização Grega e Romana. Competências e habilidades Específicas de História para o Ensino Fundamental propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conhecimento e verdade em história. Crise de 1929. Crise e a consolidação do estado monárquico no Brasil. Cruzadas. Cultura, economia e sociedade no Brasil Colonial. Economia cafeeira e a imigração europeia no Brasil. Economia e sociedade do Estado Novo no Brasil. Emergência da burguesia na Europa. Era Napoleônica e o Congresso de Viena. Família real no Brasil. Feudalismo. Formação das monarquias nacionais. Governo Vargas. Governos militares no Brasil. Grandes crises dos séculos XIV e XV. Grandes estados nacionais. Grandes navegações. Grandes reinos germânicos. Guerra do Paraguai. Guerra fria. História do Brasil. Historiador e seu trabalho. Historicidade do conhecimento histórico. Humanismo. Idade Contemporânea. Idade Média. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do Feudalismo. Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. Império Bizantino. Império de Carlos Magno. Independência do Brasil. Independências na América espanhola. Integração e conflito em um mundo globalizado. Introdução aos estudos históricos. Liberalismo, Socialismo, Sindicalismo, Anarquismo e Catolicismo social. Metodologias e conceitos da ciência histórica. Mundo islâmico. Nacionalismo e projetos políticos no Brasil. Nazifascismo. Nova ordem mundial. Partilha da Ásia e da África. Periodização e tempo. Períodos da pré-história. Pré-história: primórdios da humanidade. Primeiros habitantes da América / Brasil. Proclamação da República no Brasil. Reforma e a Contrarreforma. Renascimento cultural

## CARGO

e urbano na Europa. República oligárquica e revolução de 30 no Brasil. Revolução cultural do Renascimento. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Revolução Russa. Socialismo em Cuba e na China.

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Adjetivos na Língua Inglesa. Advérbios e adjuntos adverbiais na Língua Inglesa. Aspectos da léxico-gramática na Língua Inglesa. Classes de substantivos na Língua Inglesa. Compreensão de textos em Língua Inglesa. Construções ativas e passiva na Língua Inglesa. Coordenação e subordinação na Língua Inglesa. Estratégias de leitura em Língua Inglesa. Funções comunicativas no texto em Língua Inglesa. Gênero textual e tipo de texto. Língua Inglesa e as novas tecnologias de comunicação. Língua Inglesa escrita e falada. Língua Inglesa instrumental. Locuções adjetivas e pronomes na Língua Inglesa. Mecanismos de coesão e coerência. Preposições simples e complexas na Língua Inglesa. Sintagma adverbial. Sintagma nominal. Sufixação e prefixação na Língua Inglesa. Verbos frasais e preposicionais na Língua Inglesa.

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Acentuação gráfica e sílaba tônica. Adequação da linguagem ao público-alvo. Alfabetização e letramento. Argumentação e persuasão em textos. Avaliação diagnóstica e formativa. Classes de palavras. Coesão e coerência textual. Concordância nominal e verbal. Crase e uso da preposição “a”. Emprego de tempos e modos verbais. Encontros vocálicos e consonantais. Figuras de linguagem e recursos estilísticos. Fonética e fonologia da Língua Portuguesa. Formas nominais do verbo (infinitivo, gerúndio, particípio). Gêneros textuais e literários. Hífen e palavras compostas. História da literatura e movimentos literários. Interpretação e compreensão de textos. Leitura crítica e análise textual. Literatura brasileira e portuguesa. Metodologias de ensino da Língua Portuguesa. Multiletramentos e língua digital. Norma culta e linguagem coloquial. Organização e paragrafação de textos. Planejamento e avaliação de aulas. Pontuação (uso de vírgula, ponto, dois-pontos etc.). Processos de mudança linguística. Produção e reescrita de textos. Recursos didáticos e tecnológicos. Registro formal e informal da língua. Regência verbal e nominal. Revisão gramatical e ortográfica. Sintaxe da oração e do período. Técnicas de resumo e síntese. Termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adverbial, aposto, vocativo). Termos essenciais da oração (sujeito, predicado, objeto direto e indireto). Textos narrativos, descriptivos, dissertativos, injuntivos e expositivos. Trabalhando com literatura infantil e infantojuvenil. Variação linguística (regional, social, histórica). Vozes verbais (ativa, passiva, reflexiva).

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Ângulos formados por retas paralelas e transversais. Cálculo e resolução de problemas de probabilidade. Determinação do domínio de uma função. Divisibilidade. Elementos e propriedades das figuras planas. Equações e inequações. Estudo do seno, cosseno e tangente. Fatoração e resolução de problemas. Funções crescentes e

## CARGO

decrescentes. Funções do 1º e 2º grau. Funções trigonométricas. Geometria espacial. Geometria plana. Geometria. Grandezas e medidas. Interpretação de gráficos de funções em contextos diversos. Juros simples e compostos. Matemática financeira. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Medidas de dispersão, distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Modelagem matemática. Múltiplos, divisores e números primos. Noções de estatística. Noções de medidas e cálculo de perímetro, área e volume. Números. Polígonos regulares e circunferências. Porcentagem, juros e taxas de juros. Prismas e pirâmides. Razão e proporção direta e inversa. Regras de divisibilidade. Semelhança de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Transformações geométricas por reflexão, translação e rotação. Triângulos e quadriláteros. Trigonometria do triângulo retângulo. Zeros e o sinal de uma função.

**EDUCAÇÃO PÚBLICA:** Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-FI), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2019. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9. 394/1996 e suas alterações. Dimensões da Gestão Escolar: pedagógica, administrativa e financeira. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010. Etapas e modalidades da Educação Básica. Órgãos colegiados e mecanismos de democratização da gestão escolar. Projeto Político-Pedagógico (PPP). DECRETO Nº 11. 556, de 12 de junho de 2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). BNCC – Competência Geral de Cultura Digital. Lei do Novo FUNDEB (Lei Federal nº 14. 113/2020).

## CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Atenção Básica à Saúde. Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família (ESF). Avaliação de risco e indicadores de saúde. Campanhas de vacinação e imunização. Capacitação e treinamento de comunidade. Comunicação e relacionamento com a comunidade. Condições de vida e determinantes sociais da saúde. Controle de doenças transmissíveis. Controle de endemias (dengue, zika, chikungunya, leishmaniose, etc.). Cuidados com gestantes e acompanhamento pré-natal. Cuidados com crianças e puericultura. Cuidado ao idoso e atenção à terceira idade. Educação em saúde e promoção da saúde. Epidemiologia básica. Ética e conduta profissional do ACS. Estratégias de prevenção de doenças crônicas (diabetes, hipertensão). Família e comunidade: visitas domiciliares e registros. Farmacologia básica e uso racional de medicamentos. Higiene pessoal, doméstica e ambiental. Indicadores de saúde e avaliação de dados. Incentivo à alimentação saudável e segurança alimentar. Legislação e políticas públicas de saúde (SUS). Licenças, vacinas e procedimentos de notificação. Monitoramento e registro de atendimentos e visitas domiciliares. Noções de primeiros socorros. Participação comunitária e mobilização social. Planejamento e execução de atividades de saúde. Prevenção e controle de acidentes domésticos. Prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). Promoção da saúde mental. Proteção e promoção da saúde da mulher. Registro e relatório de atividades do ACS. Saúde ambiental e saneamento básico. Saúde bucal e prevenção de doenças odontológicas. Saúde do trabalhador e prevenção de acidentes laborais. Saúde escolar e acompanhamento de crianças em idade escolar. Sinais e sintomas de agravos comuns na comunidade. Vacinação e calendário vacinal. Vigilância epidemiológica e sanitária. Vigilância em saúde e notificação de doenças.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saudade da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

## CARGO: PSICÓLOGO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Principais abordagens psicológicas e seus fundamentos teóricos. Avaliação psicológica: conceitos, métodos, testes e instrumentos. Elaboração de documentos psicológicos: laudos, pareceres, relatórios e prontuários. Psicologia do desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. Psicopatologia geral e noções de diagnóstico psicológico. Saúde mental e atenção psicosocial no SUS. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Psicologia social e comunitária e atuação territorial. Trabalho interdisciplinar e intersetorial nas políticas públicas. Atendimento psicológico individual, grupal e familiar. Psicologia nas políticas públicas de proteção social e enfrentamento das violências. Atuação do psicólogo com públicos específicos (crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência). Psicologia escolar, organizacional e saúde do trabalhador no setor público. Avaliação e intervenção em crises, promoção

## CARGO

da saúde e prevenção de agravos. Ética, direitos humanos, diversidade, normativas do CFP e atualidades em saúde mental.

**TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS E GRAVES:** Conceito e classificação dos transtornos mentais. Sistemas classificatórios: DSM-5-TR e CID-11. Transtornos mentais comuns: depressão e transtornos de ansiedade. Transtornos relacionados ao estresse e ao trauma (TEPT). Transtornos mentais graves e persistentes. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtorno bipolar. Transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Transtornos do neurodesenvolvimento (TEA e TDAH). Transtornos de personalidade. Avaliação psicológica e identificação de sinais e sintomas. Comorbidades e impactos funcionais e sociais. Atuação do psicólogo na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Manejo de crise, prevenção do suicídio e acolhimento. Direitos, políticas públicas de saúde mental e reabilitação psicossocial.

## CARGO: PSICÓLOGO DO CRAS

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Principais abordagens psicológicas e seus fundamentos teóricos. Avaliação psicológica: conceitos, métodos, testes e instrumentos. Elaboração de documentos psicológicos: laudos, pareceres, relatórios e prontuários. Psicologia do desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. Psicopatologia geral e noções de diagnóstico psicológico. Saúde mental e atenção psicossocial no SUS. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Psicologia social e comunitária e atuação territorial. Trabalho interdisciplinar e intersetorial nas políticas públicas. Atendimento psicológico individual, grupal e familiar. Psicologia nas políticas públicas de proteção social e enfrentamento das violências. Atuação do psicólogo com públicos específicos (crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência). Psicologia escolar, organizacional e saúde do trabalhador no setor público. Avaliação e intervenção em crises, promoção da saúde e prevenção de agravos. Ética, direitos humanos, diversidade, normativas do CFP e atualidades em saúde mental.

**TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS E GRAVES:** Conceito e classificação dos transtornos mentais. Sistemas classificatórios: DSM-5-TR e CID-11. Transtornos mentais comuns: depressão e transtornos de ansiedade. Transtornos relacionados ao estresse e ao trauma (TEPT). Transtornos mentais graves e persistentes. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtorno bipolar. Transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Transtornos do neurodesenvolvimento (TEA e TDAH). Transtornos de personalidade. Avaliação psicológica e identificação de sinais e sintomas. Comorbidades e impactos funcionais e sociais. Atuação do psicólogo na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Manejo de crise, prevenção do suicídio e acolhimento. Direitos, políticas públicas de saúde mental e reabilitação psicossocial.

## CARGO: RECEPCIONISTA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Noções de atendimento ao público e comunicação interpessoal. Técnicas de recepção e acolhimento. Ética e postura profissional no serviço público. Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. Uso correto do telefone e outros meios de comunicação. Redação de recados, memorandos e correspondências simples. Organização de agendas, reuniões e compromissos. Controle de entrada e saída de pessoas e documentos. Atendimento a pessoas com necessidades especiais. Noções básicas de arquivamento e protocolo. Uso básico de informática (Word, Excel, e-mail e internet). Conduta ética, sigilo e responsabilidade no atendimento público.

**SERVIÇOS PÚBLICOS:** Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Rotinas de trabalho e cumprimento de normas e procedimentos. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

## CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Administração de medicamentos e fármacos. Atenção básica à saúde. Atenção domiciliar e cuidado ao paciente em casa. Atenção primária e Estratégia Saúde da Família (ESF). Assistência de enfermagem ao adulto e idoso. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem à gestante e puérpera. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Assistência de enfermagem em emergências. Biosegurança e prevenção de acidentes ocupacionais. Cuidados de enfermagem em feridas e curativos. Cuidados de enfermagem em higiene e conforto do paciente. Cuidados paliativos e humanização no atendimento. Documentação e registros de enfermagem (prontuário, evolução, relatórios). Ética e legislação profissional do técnico de enfermagem. Exames laboratoriais e coleta de materiais biológicos. Farmacologia e administração de medicamentos. Fundamentos de enfermagem e procedimentos básicos. Gestão de materiais e insumos de enfermagem. Higiene hospitalar e controle de

## CARGO

infecção. Interpretação de sinais vitais (pressão, pulso, temperatura, respiração). Manobras de primeiros socorros e suporte básico de vida. Monitoramento e acompanhamento de pacientes. Noções de anatomia e fisiologia humana. Noções de microbiologia e imunologia. Prevenção de acidentes e promoção da segurança do paciente. Prevenção e controle de infecções hospitalares. Procedimentos de coleta e transporte de exames. Procedimentos de enfermagem em UTI, pronto-socorro e enfermarias. Procedimentos de higiene e conforto do paciente. Promoção da saúde e educação em saúde. Protocolos e normas técnicas do SUS. Registro e comunicação de eventos adversos. Saúde coletiva e atenção à comunidade. Segurança do paciente e qualidade na assistência. Suporte básico de vida (BLS) e reanimação cardiopulmonar (RCP). Técnicas de mobilização e posicionamento de pacientes. Vacinação e imunização. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vias de administração de medicamentos (oral, intramuscular, intravenosa, subcutânea).

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

## CARGO: VETERINÁRIO

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Epidemiologia e Prevenção de Zoonoses – conceitos, medidas preventivas e controle de doenças transmissíveis entre animais e humanos. Animais Sinantrópicos e Peçonhentos – biologia, manejo, controle populacional e impacto na saúde pública (roedores, insetos, quirópteros, artrópodes, carrapatos, pombos). Manejo Sanitário e Biossegurança – eutanásia de animais selvagens e domésticos, manejo sanitário, protocolos de quarentena, acondicionamento e transporte de materiais biológicos. Patologia Clínica e Laboratorial – coleta, conservação e envio de materiais; interpretação de citologia, hematologia, sorologia e parasitologia. Microbiologia e Farmacologia Veterinária – conceitos básicos de microbiologia, fármacos utilizados, mecanismos de ação e equipamentos para aplicação à distância. Clínica Médica e Exames Complementares – exame clínico, terapias, vias de aplicação, radiologia, ultrassonografia, tomografia, endoscopia e interpretação de exames. Nutrição e Odontologia Veterinária – necessidades nutricionais, doenças nutricionais, diagnóstico, tratamento, profilaxia e cuidados odontológicos em espécies selvagens e domésticas. Doenças Infecciosas e Parasitárias – agentes etiológicos, diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle de endo e ectoparasitoses. Reprodução e Conservação de Animais – técnicas de contracepção, controle reprodutivo invasivo e não invasivo, biologia reprodutiva, cuidados parentais, noções de biologia da conservação e papel dos zoológicos. Ética e Fiscalização Profissional – ética do médico veterinário, fiscalização de maus-tratos e responsabilidade na atuação profissional.

**SAÚDE PÚBLICA:** Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8. 080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8. 142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

## CARGO: VIGIA

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Atendimento ao público. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 1º ao 5º). Ética profissional. Noções de defesa corporal. Noções de segurança eletrônica. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos). Princípios e medidas de ação preventiva contra riscos. Relações humanas no trabalho. Situação, planos e medidas de emergência. Tipos de revista. Violência contra as pessoas com deficiência. Violência contra os idosos.

**SERVIÇOS PÚBLICOS:** Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de

## CARGO

acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Rotinas de trabalho e cumprimento de normas e procedimentos. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

### CARGO: VISITADOR SOCIAL

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Acolhimento e construção de vínculos. Abordagem socioassistencial no território. Diagnóstico social da família e identificação de vulnerabilidades. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto do Idoso. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8. 742/1993. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Política Nacional de Saúde e Atenção Primária (noções gerais). Planejamento, acompanhamento e monitoramento de visitas domiciliares. Produção de relatórios e registros no Prontuário SUAS. Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS (PIS) – diretrizes, objetivos e metodologia. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – princípios, serviços, benefícios e organização. Técnicas de entrevista e escuta qualificada. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

**SERVIÇOS PÚBLICOS:** Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Rotinas de trabalho e cumprimento de normas e procedimentos. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

### CARGO: ZELADOR

**CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:** Abertura, fechamento e vigilância de prédios públicos. Atendimento ao público e comunicação interpessoal. Cuidados com instalações elétricas (noções gerais, sem execução técnica). Diluição, armazenamento e manuseio seguro de produtos químicos. Ética e responsabilidade no serviço público. Limpeza e conservação de áreas internas e externas. Noções básicas de manutenção predial. Noções básicas de primeiros socorros. Noções de conservação de mobiliário e equipamentos. Noções de proteção e conservação do patrimônio público. Noções de segurança no trabalho (EPI, EPC). Normas de conduta e ética no serviço público. Organização de ambientes e controle de materiais. Postura profissional e sigilo funcional. Prevenção de acidentes e riscos ambientais. Procedimentos de higienização de sanitários. Resolução básica de conflitos no ambiente de trabalho. Rotinas de limpeza e conservação – técnicas de limpeza diária e periódica. Tipos de materiais de limpeza e suas finalidades. Trabalho em equipe e cooperação.

**SERVIÇOS PÚBLICOS:** Atendimento ao público: princípios, postura profissional e comunicação adequada. Noções de cidadania e direitos do usuário do serviço público. Saúde e segurança no trabalho: conceitos básicos e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Higiene pessoal no ambiente de trabalho. Técnicas de limpeza e conservação de ambientes públicos. Manuseio e armazenamento de produtos de limpeza. Coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas. Prevenção e combate a incêndios: noções básicas. Rotinas de trabalho e cumprimento de normas e procedimentos. Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

## ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

INSCRIÇÃO NO CONCURSO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital de abertura do concurso público, disponibilizado nos sites <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e <a href="https://jati.ce.gov.br/">https://jati.ce.gov.br/</a>	12/01/2026
Período de impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	De 12/01/2026 até 14/01/2026
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> (Área do Candidato)	21/02/2026
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, POR MEIO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO ACESSÍVEL EM <a href="HTTPS://IGEDUC.SELECAO.NET.BR/INFORMACOES/136/">HTTPS://IGEDUC.SELECAO.NET.BR/INFORMACOES/136/</a>, ASSIM COMO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA AS VAGAS ESPECIAIS (PCD E PPIQ) E DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL</b>	De 12/01/2026 até 27/03/2026

Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	12/01/2026 até 14/01/2026
Resultado preliminar dos candidatos habilitadas à isenção da taxa de inscrição disponível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	27/02/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitadas à isenção da taxa de inscrição, por meio do formulário específico disponível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	28/02/2026 até 30/02/2026
Resultado definitivo dos candidatos habilitadas à isenção da taxa de inscrição e respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	05/03/2026
Último dia para impressão do boleto em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e pagamento da taxa de inscrição	03/04/2026
Publicação da lista de convocação para o procedimento de HETEROIDENTIFICAÇÃO em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	07/04/2026
Período de realização do procedimento de HETEROIDENTIFICAÇÃO	09/04/2026 até 10/04/2026
Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação e da análise dos comprovantes de candidatos Indígenas e Quilombolas, disponível de modo individual e privativo na Área do Candidato, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	13/04/2026
Período de RECURSO em face do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação e da análise dos comprovantes de candidatos Indígenas e Quilombolas, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	14/04/2026 até 16/04/2026
Listagem de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) e concorrência por cargo (acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )	07/04/2026
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) acessível de forma privativa na Área do Candidato	09/04/2026
<b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	
Período de envio dos documentos para a avaliação de títulos, por meio do formulário específico na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	26/01/2026 até 09/04/2026
Resultado preliminar da avaliação de títulos em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	20/04/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	21/04/2026 até 23/04/2026
Resultado definitivo da avaliação de títulos em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares (disponível de forma privativa na Área do Candidato)	27/04/2026
<b>PROVA OBJETIVA</b>	
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS</b>	
Gabarito preliminar das provas objetivas em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	26/04/2026 (após o término das provas)
Período de recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	27/04/2026 até 29/04/2026
Gabarito definitivo das provas objetivas em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar (disponível de forma privativa na Área do Candidato)	18/05/2026
Resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	18/05/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	19/05/2026 até 21/04/2026

Resultado definitivo das provas objetivas em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar (de forma privativa na Área do Candidato)	25/05/2026
<b>AVALIAÇÃO DISCURSIVA (REDAÇÃO)</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Padrão preliminar de resposta da avaliação discursiva, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	26/04/2026 (após o término das provas)
Período de recurso em face do padrão preliminar de resposta da avaliação discursiva, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	27/04/2026 até 29/04/2026
Padrão definitivo de resposta da avaliação discursiva, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	18/05/2026
Resultado preliminar da avaliação discursiva, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	25/05/2026
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação discursiva, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato, acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	26/05/2026 até 28/05/2026
Resultado definitivo da avaliação discursiva (acessível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> ) e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar (de forma individual e privativa na Área do Candidato)	02/06/2026
<b>COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de envio dos documentos para comprovação de residência, por meio do formulário específico na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	26/01/2026 até 09/04/2026
Resultado preliminar da comprovação de residência em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	20/04/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da comprovação de residência, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	21/04/2026 até 23/04/2026
Resultado definitivo da comprovação de residência em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares (disponível de forma privativa na Área do Candidato)	27/04/2026
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Lista de convocação para o Curso de Formação Profissional de Agente de Comunitário de Saúde em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	28/04/2026
Período de realização do Curso de Formação Profissional de Agente de Comunitário de Saúde	02/05/2026 até 11/05/2026
Resultado preliminar do Curso de Formação Profissional de Agente de Comunitário de Saúde em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	13/05/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar do Curso de Formação Profissional de Agente de Comunitário de Saúde, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	14/05/2026 até 16/05/2026
Resultado definitivo do Curso de Formação Profissional de Agente de Comunitário de Saúde e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar (de forma privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )	20/05/2026
<b>ETAPAS COMPLEMENTARES PARA AGENTE DE TRÂNSITO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Lista preliminar de convocação para as etapas complementares em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	25/05/2026
Período de recurso em face da lista preliminar de convocação para as etapas complementares, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>	26/05/2026 até 28/05/2026
Resultado definitivo da lista preliminar de convocação para as etapas complementares em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares (disponível de forma privativa na Área do Candidato)	02/06/2026

<b>ANÁLISE DE EXAMES DE SAÚDE PARA AGENTE DE TRÂNSITO</b>		<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de envio dos exames de saúde por meio do formulário disponível na Área do Candidato no site do IGEDUC ( <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )		10/06/2026 até 12/06/2026
Resultado preliminar da análise de exames de saúde (de forma privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )		16/06/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da análise de exames de saúde, por meio de formulário eletrônico na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>		17/06/2026 até 19/06/2026
<b>INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA AGENTE DE TRÂNSITO</b>		<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de apresentação da documentação exigida em edital por meio do formulário disponível na Área do Candidato no site do IGEDUC ( <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )		10/06/2026 até 12/06/2026
Resultado preliminar da investigação social (de forma privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )		16/06/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar da Investigação Social, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>		17/06/2026 até 19/06/2026
Resultado definitivo da Investigação Social e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar (de forma privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )		24/06/2026
<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE DE TRÂNSITO</b>		<b>DATA / PERÍODO</b>
Lista de convocação para o Curso de Formação Profissional de Agente de Trânsito em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>		26/06/2026
Período de realização do Curso de Formação Profissional de Agente de Trânsito		Julho/2026 e Agosto/2026
Resultado preliminar do Curso de Formação Profissional de Agente de Trânsito em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>		09/09/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar do Curso de Formação Profissional de Agente de Trânsito, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>		10/09/2026 até 12/09/2026
Resultado definitivo do Curso de Formação Profissional de Agente de Trânsito e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar (de forma privativa na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> )		21/09/2026
<b>RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO</b>		<b>DATA / PERÍODO</b>
Resultado preliminar do concurso público, compreendendo os resultados de todas as etapas classificatórias e eliminatórias, em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>		22/09/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível na Área do Candidato em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a>		23/09/2026 até 25/09/2026
Resultado Definitivo do concurso público, disponível em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> e <a href="https://jati.ce.gov.br/">https://jati.ce.gov.br/</a> , e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso em <a href="https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/">https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/136/</a> (na Área do Candidato, de forma individualizada e privativa)		29/09/2026

PCI Concursos